14.discussão projeto de lei nº 19-ednaldo.06.12.2021

manifestou-se o Vereador Ednaldo Fragas da Silva, senhor Presidente, a respeito do Projeto de Lei Legislativo número dezenove que dispõe sobre a concessão de auxilio de assistência suplementar e dá outras providências, na prática do meu ponto de vista ele vai estar instituído no âmbito do Poder Legislativo um plano de Saúde aos Servidores e aos Vereadores né, mas aí isso na rede privada haja vista que alguns procedimentos ou de repente alguns serviços não são feitos no SUS, eu particularmente sempre fui e sou e serei um soldado em defesa do SUS, então algumas ações e serviços que não são executados pela rede pública nós enquanto representante do povo, temos que lutar para que sejam ampliados esses serviços até para que estando no SUS, eu, quanto você, quanto qualquer outro servidor, qualquer um cidadão Xavantinense ou qualquer cidadão brasileiro possa usufruir daquele serviço, então quanto nós institui do âmbito do Poder Legislativo um plano de saúde suplementar que vai ser feito pago com dinheiro público e vai ser pago a nós ou qualquer outro servidor, não digo instituído mais quando é feito usado né dá o direito a concessão ao valor de até oitocentos reais, então nós do meu ponto de vista enquanto defensor do SUS temos que brigar pra que algumas ações ou serviços sejam implementados, implantados na rede pública para que todos nós tenhamos acesso, mas que outras pessoas também tenham acesso a determinados serviços que as vezes só é ofertado na rede privada e ai como a forma que está sendo instituído nós podemos usar esse serviço da rede particular privado e temos o dinheiro público e as vezes a maioria da população não tem acesso em determinado serviço ou ações de saúde então assim fica só o meu manifesto o meu ponto de vista a respeito desse projeto especificamente, obrigado.